

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2021 – 2ª SESSÃO.**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Câmara Municipal de São Borja: pela Bancada do PP, Vereadores Adão Santiago Floriano, André Dubal Silva da Silva, Edson Damião de Melo Ribas, Elvio Langendolff Feltrin, Fabrizio Neves Leal, José Luiz Rodrigues Machado, Lindolfo Matheus Hardt e Roni Cesar Martins; pela Bancada do PSB, Vereador Genes Marcel Lago Robalo; pela Bancada do PTB, Vereador Jefferson Olea Homrich; pela Bancada do PDT, Vereadores Djalma Pires Leal Júnior, Paulo Cesar Ribas Lopes, Tiago Cadó Fernandes e Valério Martins Cassafuz; pela Bancada do PT, Vereadora Lins Robalo. Às dezessete horas e trinta e cinco minutos, iniciada a reunião, em cumprimento ao artigo 69 do Regimento Interno, o Senhor Presidente, Vereador José Luiz Rodrigues Machado, solicitou ao Secretário, Vereador Edson Damião de Melo Ribas, que efetuasse a chamada nominal para verificação de quorum, estando presentes neste momento os seguintes Vereadores: Adão Santiago Floriano, André Dubal Silva da Silva, Djalma Pires Leal Júnior, Edson Damião de Melo Ribas, Fabrizio Neves Leal, Genes Marcel Lago Robalo, Jefferson Olea Homrich, José Luiz Rodrigues Machado, Lindolfo Matheus Hardt, Lins Robalo, Paulo Cesar Ribas Lopes e Valério Martins Cassafuz. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária do dia 03 de maio de 2021. De conformidade com o Art. 72, § 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para fazer uso da tribuna no Pequeno Expediente, pelo tempo de cinco minutos, conforme a ordem estabelecida em reunião anterior. Os Vereadores presentes abriram mão de pronunciar-se na tribuna. Não havendo proposições para leitura, o Senhor Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente. Após o intervalo regimental, iniciou-se a Ordem do Dia da 2ª Reunião Extraordinária do dia 03 de maio de 2021. PROJETOS DE LEI: SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 071/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que “Dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município de São Borja e dá outras providências”, em 2ª discussão e votação. Fizeram uso da tribuna para discussão os Vereadores Tiago Cadó Fernandes, Fabrizio Neves Leal, Jefferson Olea Homrich, Genes Marcel Lago Robalo, Edson Damião de Melo Ribas, Djalma Pires Leal Junior e Paulo Cesar Ribas Lopes. Não havendo manifestação dos demais Vereadores para discutir o presente projeto, o Senhor Presidente declarou encerrada a sua 2ª discussão. Em votação, o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 071/2021 foi aprovado por unanimidade. Ausente o Vereador Valério Martins Cassafuz. Fez uso da palavra em Comunicação Parlamentar o Vereador Fabrizio Neves Leal. Fez uso da palavra em Comunicação de Liderança o Vereador Jefferson Olea Homrich. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores no Grande Expediente. Não havendo manifestação dos Senhores Vereadores para fazer uso da palavra, às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do dia 03 de maio de 2021, da qual é extraída a presente ata, que vai assinada pelo Secretário, Vereador Edson Damião de Melo Ribas, e pelo Presidente, Vereador José Luiz Rodrigues Machado. Presidiram esta Reunião os Vereadores José Luiz Rodrigues Machado e Genes Marcel Lago Robalo. Secretariou o Vereador Edson Damião de Melo Ribas. São Borja, 03 de maio de 2021.